

**LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

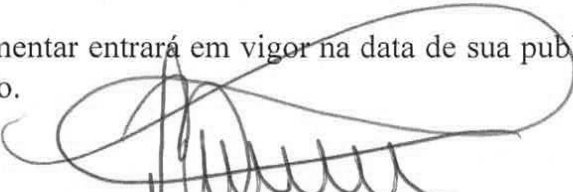
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISCAL DE TRIBUTOS, LANÇADOR E ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas previsto no art. 173 da Lei Complementar de nº 188 de 02 de janeiro de 2023, do Cargo de Psicólogo (30 horas) de 03 vagas para 04 vagas, do Cargo Fonoaudiólogo (30 horas) de 01 vaga para 02 vagas, do Cargo Fiscal de Tributos de 02 vagas para 03 vagas, do Cargo Lançador de 02 vagas para 03 vagas, do Cargo Assistente Social (30 horas) de 02 vagas para 04 vagas.

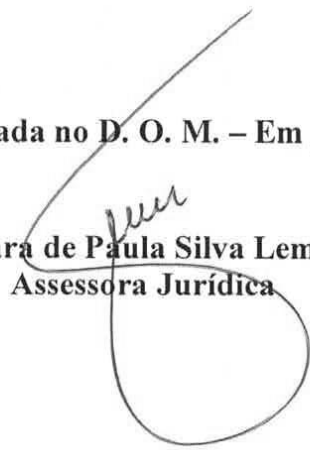
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL


Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no D. O. M. – Em ____/____/____.


Sara de Paula Silva Leme
Assessora Jurídica